



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-04-2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezoito minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas, Professor Alex Fraga, Cassiá Carpes, Alvoni Medina e Alexandre Bobadra. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da nona reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Na ocasião, o senhor Presidente também informou a presença dos vereadores Jonas Reis e Aldacir Oliboni. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 261/21 (Processo nº 0649/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 616/21 (Processo nº 1354/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 315/22 (Processo nº 0632/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 400/22 (Processo nº 0825/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 417/22 (Processo nº 0856/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 58/23 (Processo nº 0118/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 449/22 (Processo nº 0917/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 039/23 (Processo nº 0084/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/23 (Processo nº 0100/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 86/23 (Processo nº 0183/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 062/23 (Processo nº 0126/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/23 (Processo nº 0051/23) e a Indicação nº 023/23 (Processo nº 0241/23); ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 59/23 (Processo nº 0122/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 437/22 (Processo nº 0898/22); ao vereador Professor Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 453/22 (Processo nº 0922/22); ao vereador Marce lo Bernardi, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 400/22 (Processo nº 0588/22), a Indicação nº 025/23 (Processo nº 0266/23) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/22 (Processo nº 0588/22). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia quatorze de abril do corrente ano: nº 044/23 (Indicação nº 019/23 - Processo nº 0217/23), nº 045/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 616/21 - Processo nº 1354/21), nº 046/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 002/23 - Processo nº 0025/23) e nº 047/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 104/21 - Processo nº 0302/21), de autoria do vereador Alexandre Bobadra; nº 048/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 422/22 - Processo nº 0870/22), nº 049/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 404/22 - Processo nº 0832/22), nº 050/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 205/22 - Processo nº 0379/22) e nº 051/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21 - Processo nº 0757/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 052/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 418/22 - Processo nº 0857/22), nº 053/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 372/22 - Processo nº 0741/22), nº 054/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 350/22 - Processo nº 0698/22) e nº 055/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 340/22 - Processo nº 0675/22), de autoria do vereador Professor Alex Fraga, e nº 056/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 296/22 - Processo nº 0587/22), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre a ampliação do número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na região da Lomba do Pinheiro, convidando para compor a mesa, além dos vereadores, os senhores Tiago Simon, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Cristiano Roratto, Vice-presidente da FASC, Micheli Leal Viva (CRAS Lomba do Pinheiro), Danieli Ely Martins, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), Ângela Maria de A. da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Gilberto Lopes Leal, Conselheiro de Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS) da Lomba do Pinheiro. Ato contínuo, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. O vereador Aldacir Oliboni destacou que a Zona Leste da Capital tem uma população superior a 150 mil pessoas, parte delas em situação de vulnerabilidade social, e disse que há necessidade de um segundo CRAS na Lomba do Pinheiro. O vereador Jonas Reis afirmou que houve queda no investimento em assistência no município nos últimos anos e destacou que a comunidade teme que o CRAS mude de local, por conta da ampliação da unidade de saúde localizada ao lado do centro. O Senhor Tiago Simon disse que não há possibilidade de remoção do CRAS da Lomba do Pinheiro, afirmando que isso foi acertado com a Secretaria Municipal de Saúde. Ele enfatizou que são realizados 1.300 atendimentos por mês no centro de referência e que a Lomba é uma das regiões de maior vulnerabilidade social da cidade. Ele destacou sobre as limitações financeiras da fundação, ressaltando que 97% (noventa e sete) de seu orçamento é bancado exclusivamente pelo município e que haveria necessidade de aumento da coparticipação do estado e da União. O Senhor Cristiano Roratto enfatizou que na atual gestão, não houve desinvestimento em assistência social. A senhora Cintia Rodrigues, Delegada do Coras da Lomba, disse que há pessoas que precisam de quatro ônibus para chegar ao CRAS. O senhor Acir Luis Paloschi destacou que a Lomba tem extensão de 15 quilômetros, e que o único CRAS está na Vila Mapa, que não fica no eixo principal do bairro. A Senhora Ângela Maria da Silva afirmou que houve redução drástica de pessoal na assistência social nos últimos anos. O vereador Cassiá Carpes sugeriu que a comissão apresente uma emenda para destinar recursos para a construção do segundo CRAS na região. Ele também destacou que os parlamentares podem apresentar alterações ao orçamento da prefeitura, deslocando verbas de outras secretarias para a FASC. Ao término das manifestações, foram feitos os seguintes encaminhamentos: Destinar Emenda Orçamentária da Comissão para a ampliação do CRAS na Lomba do Pinheiro; Verificar a possibilidade de, enquanto não houver um novo CRAS, ter um diálogo com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para retornar a linha de ônibus Circular 98 (C98); Examinar a possibilidade de convênios na esfera estadual e federal para obtenção de verbas; Analisar com a

Prefeitura sobre a possibilidade de aumentar o número de servidores na FASC e no CRAS e, por fim, sugerir que em qualquer situação de ampliação ou de alteração no território da Lomba, o Coras esteja presente. Manifestaram-se sobre o assunto o vereador Conselheiro Marcelo, o vereador Alexandre Bobadra, Gilberto Lopes Leal, Maria Cristina dos Santos Rodrigues, Marta Jurema Lima Oliveira, Danieli Ely Martins, Eliomar Rodrigues da Rosa, Walquíria e Sibeli da Silva Diefenthaeler. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Pedro Ruas. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 05/05/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0540799** e o código CRC **DAEC3171**.